O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o sequinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel a senhora ITAYNARA BRASIL por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega de Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 04 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

> CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.518/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTEN-SE AO SENHOR ISMITH THELMO DA SILVA MELO POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRI-BUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMEN-SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor ISMITH THELMO DA SILVA MELO por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do Título dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, em 04 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

> CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.519/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL E O TÍTULO DE CIDADA BOA-VISTENSE A SENHORA ANA ANGÉLICA ARAÚJO LINS POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAI-MENSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel e o Título de Cidadã Boavistense a senhora ANA ANGÉLICA ARAÚJO LINS por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega de Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel e o Título de Cidadã Boavistense dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Melo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, em 04 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

> CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.520/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JULIO CÉZAR SARMANHO OLIVEI-RA SILVA MELO POR SEU INESTIMÁVEL TRABA-LHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULA-ÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fiça concedida o Título de Cidadão Boavistense ao senhor JÚLIO CÉZAR SARMANHO OLIVEIRA SILVA por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do Título dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 04 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 969/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno; considerando o que dispõe a Lei nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista – RR; e considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 032/2024 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão funcional aos servidores relacionados na forma do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 969/2024, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ANTERIOR	ATUAL
1394	Antonia Diva Bezerra	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-7	C-8
1840	Claudete Pereira Almeida	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-7	C-8
2650	Francismar Mesquita do Nascimento	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-13	I-14
2776	Gloudes das Neves Castro	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-7	C-8
4331	Marlé Batista Farias	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-7	C-8